



Processo: 6926/2024 - ADM 1521/2024

Fase Atual: Dar Providências no Setor - Ofício

Ação Realizada: Prosseguir para o Setor

Próxima Fase: Dar Providências no Setor - Ofício

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria de Suprimentos

Considerando o despacho do Diretor de Suprimentos, de 22 de outubro de 2024, e a ata da Reunião da Comissão Permanente de Planejamento das Contratações Públicas, que relata a inviabilidade de contratação por licitação ou dispensa em razão do desinteresse das empresas consultadas, **AUTORIZO** o arquivamento do processo licitatório em curso e a utilização do suprimento de fundos para a contratação da empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva da cafeteira, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.798/2018.

Determino que a Diretoria de Suprimentos adote as medidas necessárias para a efetivação da contratação, observando o valor estimado de aproximadamente R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e os princípios da economicidade e da eficiência.

Linhares-ES, 23 de outubro de 2024.

Wellington Vicentini

Presidente

Tramitado por: Wellington Vicentini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370039003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 23/10/2024 08:11

Checksum: **C07B1B479256CAA02EE19C214B281B65B57A289FC797B1A5F8EB9AECC2ECAC5C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370039003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.